

Miramar Holdings S.A.

CNPJ nº 09.060.272/0001-51 – NIRE 35.300.345.827

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 14h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 12.4.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 2 e 3, Caderno Empresarial 2, e “Valor Econômico”, páginas E11 e E12. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$25.498.487,16, conforme segue: R\$1.274.924,36 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$23.981.327,17 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$242.235,63 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019”; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Josué Augusto Pancini - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor Eurico Ramos Fabri - Diretor ao cargo de Diretor Geral; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Eurico Ramos Fabri; Acionista: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 309.388/19-3, em 6.6.2019 a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Miramar Holdings S.A.

CNPJ nº 09.060.272/0001-51 – NIRE 35.300.345.827

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 14h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 12.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, Caderno Empresarial 2, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$25.498.487,16, conforme segue: R\$1.274.924,36 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$23.981.327,17 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$242.235,63 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Josué Augusto Pancini - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor Eurico Ramos Fabri - Diretor ao cargo de Diretor Geral; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral:** Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores:** Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Eurico Ramos Fabri; Acionista: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 309.388/19-3, em 6.6.2019 a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

